
EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026

Doutoramento em Arqueologia (3.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 15
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 7
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 8 (*)
- 1.4. Áreas de especialidade que vão abrir: Arqueologia das Paisagens / Arqueologia Marítima / Arqueologia da Arquitetura e da Construção / Arqueometria e Interpretação dos Materiais Arqueológicos / Gestão de Património e Arqueologia Pública

*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantas da 1.ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

- a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 20 %.
- b) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 15 %
- c) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30 %.
- d) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na

sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 15 %.

e) Entrevista: 20 %

3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre:

a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 30 %

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 35 %

c) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 15 %

d) Entrevista: 20 %

3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 60 %

b) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 15 %

c) Entrevista: 25 %

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor Francisco Caramelo

Vogal: Prof. Doutora Catarina Tente

Vogal: Prof. Doutor José Carlos Quaresma

Vogal suplente: Prof. Doutor João Muralha

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Mestrado e/ou Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo dos graus acima referidos, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter concluído a parte curricular do Mestrado e com informação da média obtida, bem como

declaração de honra com informação relativa à fase em que se encontra a componente não letiva;

b) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

c) Carta de motivação

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros) pagos do seguinte modo:

1º ano: 2.000.00€

2º ano e seguintes: 1.200.00€/anuais

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor total da propina do curso é 12.000€ (doze mil euros) pagos do seguinte modo:

1º ano: 3.600.00€

2º ano e seguintes: 2.800.00€/anuais

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em

<https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em [Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf \(unl.pt\)](#)

8. Local:

O curso terá lugar no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof. Doutor Francisco Caramelo

Email: francisco.caramelo@fcsh.unl.pt

Secretariado: historia@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.